



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PROJETO DE LEI Nº 70/2020**

**Relator: Vereador Claudécir Rodrigues Martins**

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis **A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE** Assis, será realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Nota-se que, a presente medida tem a finalidade de fomentar, conscientizar e incentivar ações de prevenção e combate ao feminicídio, como: campanhas, passeatas, palestras, debates, reuniões, conferências, folders, cartazes, entre outras ações.

Consoante se verifica, o referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de Julho de 2020.

**Claudécir Rodrigues Martins**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

